



PORTARIA N° 430/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Larissa da Luz - OAB/SC 45.258** da **Comissão do Jovem Advogado**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.